

PORTARIA Nº 211/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, nº 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 271/2015, para determinar que a Servidora Idete Ana Bordin, matrícula nº 629-8, passará a exercer a função de Chefe da Divisão de Geração de emprego e Renda, Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia/Departamento de Gestão do Desenvolvimento Econômico, recebendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André Luis Budine
Secretário de Des. Econômico, Inovação e Tecnologia